



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor**

PORTARIA Nº 854/GR/UFFS/2014

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

Art. 1º DISPENSAR, a partir do dia 28 de julho de 2014, o servidor RICARDO GARMUS, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1945150, da Função de Chefe da Divisão de Suporte de Soluções de TI, do Departamento de Operação de Tecnologia da Informação, Código FG-2, da Universidade Federal da Fronteira Sul, Função para a qual havia sido designado pela Portaria nº 719/GR/UFFS/2013, de 07 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 10 de junho de 2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó-SC, 28 de julho de 2014.

Prof. Antônio Inácio Andrioli
Reitor *pro tempore* da UFFS, em exercício

